



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

SUBSTITUTIVO nº 02/18
PROJETO DE LEI Nº 16/2018.

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da
inclusão de frases nas contas de água
e esgoto que especifica.*

Art. 1º Fica estabelecido que nas faturas de água e esgoto constará uma frase relativa aos temas:

- I- Disk denúncia;
- II- Incentivo ao uso consciente dos recursos hídricos;
- III- Proteção ambiental;
- IV- Divulgação de campanhas municipais da área da saúde ou educação;
- V- Divulgação de pontos turísticos municipais.

Parágrafo único. As frases poderão ser alteradas a cada mês.

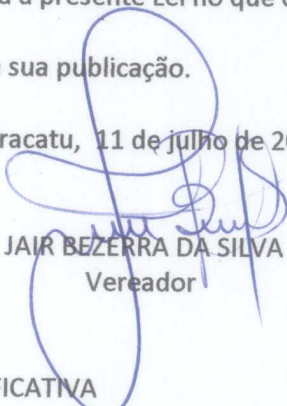
Art. 2º A implantação do disposto nesta lei dar-se-á de forma progressiva, subordinada à existência de condições técnicas e à sua viabilidade econômica, a critério do Executivo.

Art. 3º Eventuais despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 11 de julho de 2018.


JAIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Substitutivo a fim de tramitar no lugar do Projeto original que tem por objetivo, além do incentivo à leitura, ser um instrumento de conscientização em campanhas municipais, propagar pontos turísticos, disk denuncia, curiosidades, etc. Assim o município poderá identificar informações relevantes do município ou fatos que merecem destaque durante o período de duração da frase.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

PROTOCOLO GERAL 751/2018
Data: 11/07/2018 - Horário: 14:58
Legislativo - SUB 2/2018